



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)



PET- SAÚDE: EQUIDADE 2024/2026

EDITAL 03/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES DE Enfermagem, Bacharelado em Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Administração, Jornalismo e Pedagogia.

PET- SAÚDE: EQUIDADE 2024/2026

I- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e a Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de **ESTUDANTES** para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET – SAÚDE: EQUIDADE - 2024/2026, na forma disciplinada por este Edital. Deste modo, serão desenvolvidas ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o SUS e a Instituição de Ensino Superior - UEPB, a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade e identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências.

O processo seletivo encontra-se em conformidade com EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE, em consonância com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010 e suas alterações; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010 e suas alterações; da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017, Anexo XL; da Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.127, de 4 de agosto de 2015; da Portaria de Consolidação SGTES/MS nº 1, de 4 de março de 2021; da Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023 e da Portaria Nº 12, DE 1º DE ABRIL DE 2024 - DOU, que homologa o resultado final do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Equidade 2024-2026 e publica as normas gerais do processo seletivo para Estudantes Bolsistas e Voluntários.

Os objetivos gerais do PET-SAÚDE: EQUIDADE UEPB/SMS 2024/2026 são:
- Fortalecer o processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o SUS, através dos espaços/serviços de saúde da SMS de Campina Grande –



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)



PET- SAÚDE: EQUIDADE 2024/2026

PB e a UEPB na perspectiva da equidade no âmbito da gestão e da atenção à saúde no território.

- Fomentar a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão tendo como foco indutor a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na Saúde e nas violências relacionadas ao trabalho na saúde, no acolhimento e na valorização da referida população, no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

As atividades do projeto PET-Saúde: Equidade UEPB / SMS CG estão estruturadas em três eixos, tomando como temática central a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, permeado pelas abordagens de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023.

Assim, o projeto PET SAÚDE: Equidade UEPB / SMS CG está organizado nos seguintes eixos:

- Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;

- Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde; e

- Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)



PET- SAÚDE: EQUIDADE 2024/2026

II- DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo visa atender ao item 5.1.6.1. do EDITAL SGTES/MS Nº 11, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE, publicado no Diário Oficial em 17/11/2023 | Edição: 218 | Seção: 3 | Página: 189, Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

III - DA CARGA HORÁRIA

Os estudantes selecionados deverão dedicar-se no período de vigência do Projeto (**1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2026**) e da bolsa respectiva, no mínimo de 08 (oito) horas semanais às atividades do PET-SAÚDE: Equidade, as quais serão monitoradas pelo coordenador do projeto e do grupo de aprendizagem tutorial.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)



PET- SAÚDE: EQUIDADE 2024/2026

IV-DAS VAGAS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **40 (quarenta)** vagas para **alunos bolsistas** e 20 (vinte) vagas para alunos voluntários (não-bolsistas), conforme distribuição a seguir:

Quadro 01 – Distribuição de vagas por curso.

Nº	CURSOS DA UEPB / Campus I	Nº alunos bolsistas	Nº alunos não-bolsistas	Total por curso
1	Enfermagem	05	02	07
2	Bacharelado em Educação Física	05	02	07
3	Farmácia	04	02	06
4	Fisioterapia	04	02	06
5	Odontologia	04	02	06
6	Psicologia	05	02	07
7	Serviço Social	03	02	05
8	Administração	03	02	05
9	Jornalismo	03	02	05
10	Pedagogia	04	02	06
Total		40	20	

Poderão se inscrever os alunos com matrículas ativas, regulares e integrantes do 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ou 4º (quarto) ou 5º (quinto) período dos cursos especificados no Quadro 01, tomando como base o semestre vigente (2024.1).

Os Estudantes na condição de voluntários (não bolsistas) não receberão bolsas, fazendo jus apenas ao certificado/à declaração de participação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)



PET- SAÚDE: EQUIDADE 2024/2026

V- DOS COMPROMISSOS DA(O) ALUNA (O) BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

Cada estudante (bolsista ou não bolsista) participará de um Grupo de Trabalho conjuntamente com alunos dos outros cursos, além de tutor e preceptores.

São competências do estudante:

- Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão e na assistência à saúde;
- Participar de todas as atividades programadas;
- Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET- Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde, aprovado pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e
- Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

VI- DAS BOLSAS

Os bolsistas receberão o pagamento a que fazem jus, por meio do SIAFI, como crédito em conta corrente individual, a ser informada no momento do cadastro a ser realizado no SIGPET- Saúde.

Os valores das bolsas para alunas(os) do PET-Saúde: Equidade terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)



PET- SAÚDE: EQUIDADE 2024/2026

. Os participantes que estiverem com restrição na Receita Federal deverão regularizar a situação juntamente ao órgão em questão para fazer jus à bolsa. A não regularização permitirá a participação somente na condição de voluntário.

A bolsa referente ao PET- Saúde não pode ser acumulada com o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa PET- Saúde e/ou de qualquer bolsa que tenha como atividade a monitoria / orientação / supervisão estudantil na graduação.

No caso de impossibilidade de continuidade do aluno com perfil bolsista, o aluno voluntário poderá ocupar essa vaga, passando de voluntário para bolsista.

VII- DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Está apto à inscrição neste processo seletivo o discente que preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar matriculado regularmente nos cursos participantes;
- b) Ter disponibilidade para dedicar no mínimo com 08 (oito) horas semanais às atividades do PET- SAÚDE: EQUIDADE, sendo 04 (quatro) horas presenciais dedicadas às atividades de capacitação, reuniões de planejamento e de avaliação, pesquisa e produção científica e 04 (quatro) horas voltadas para as atividades presenciais (extensão, pesquisa e intervenções) nos cenários de práticas indicados pela Secretaria Municipal de Saúde para a execução do PET SAÚDE: EQUIDADE.
- c) Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) Não estar participando de outros programas institucionais - projeto de pesquisa ou extensão (PROBEX, PIBIC, PIVIC) ou Monitoria - como bolsista;
- e) Os alunos bolsistas não devem possuir vínculo empregatício, devendo dedicar-se integralmente às atividades do PET- SAÚDE: EQUIDADE, com a devida carga horária;
- f) Os alunos que possuem vínculo empregatício poderão participar como não bolsistas, desde que comprovem disponibilidade de carga horária para as atividades do Programa e compatibilidade entre as atividades acadêmicas do PET- SAÚDE: EQUIDADE e as profissionais; e
- g) Estar no semestre 2024.1, regularmente matriculado (o) no 2º (segundo) ou 3º (terceiro) ou 4º (quarto) ou 5º (quinto) período do curso, com comprovação mediante documentação institucional expedida, a qual será apresentada no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)



PET- SAÚDE: EQUIDADE 2024/2026

VIII- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **09 a 12 de abril de 2024**, serão realizadas presencialmente e **EXCLUSIVAMENTE** na Secretaria da Direção do CCBS/UEPB, Campus I, no horário das **09:00h às 13:00h**, por meio da entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I), cópia dos documentos constantes neste Edital e entrega da Carta de Intenção digitada e assinada pela (o) candidata(o).

IX- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Serão necessários os seguintes documentos para validação das inscrições:

- Cópia do documento de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Comprovante de Matrícula e comprovação do período que se encontra cursando;
- Histórico Acadêmico;
- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I); e
- Entrega da CARTA DE INTENÇÃO.

Os alunos que não entregarem os documentos solicitados (item IX deste edital), não terão suas inscrições homologadas.

X- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos discentes para Bolsistas e Não Bolsistas levará em consideração a disponibilidade de vagas por curso, bem como a nota final de classificação.

Em caso de vacância, desistência ou desligamento de Bolsistas, os discentes Não Bolsistas, terão prioridade para o remanejamento das bolsas, considerando a ordem de classificação e curso, desde que não tenham vínculo empregatício.

O Processo seletivo será composto pela Nota do CRA e nota obtida de 0 a 10 (zero a dez) na Carta de Intenção.

A **Carta de Intenção** deverá ter no mínimo de 02 (duas) laudas e no máximo de 04 (quatro) laudas; na fonte Arial, tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5 e assinada pela(o) candidata(o).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)



PET- SAÚDE: EQUIDADE 2024/2026

A Carta de Intenção deverá contemplar motivos que levaram a concorrer a vaga, expectativas em relação à participação no projeto, interesses, justificativa de suas intenções e experiências próprias.

XI- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E NOTAS

Crériterios de Avaliação da Carta de Intenção: Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição como integrante ao projeto; Sistematização e articulação de ideias; Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

Será considerado para classificação do discente o total de pontos obtidos através da Média Aritmética a partir da NOTA do CRA e NOTA DA CARTA DE INTENÇÃO.

XII- DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados no site da UEPB.

Crériterio de desempate, por ordem:

- a) Maior nota no CRA.
- b) Maior idade a contar da data de inscrição.
- c) Período mais avançado no curso.

XIII-DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas terão acompanhamento periódico e regular das atividades pelos respectivos tutores acadêmicos e preceptores.

Os discentes que não apresentarem bom desempenho e rendimento, em qualquer etapa do seu Plano de Trabalho, poderão ser substituídos por outro discente, de acordo com a ordem de classificação.

Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão assinar o Registro de Frequência em documento próprio, corroborado pelo tutor e preceptor, o qual deverá ser entregue à coordenação de acordo com o cronograma a ser informado.

Os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão apresentar relatórios mensais à coordenação nos prazos estabelecidos, elaborados de acordo com as Normas de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)



PET- SAÚDE: EQUIDADE 2024/2026

construção dos Relatórios apresentadas pela coordenação do PET- SAÚDE: EQUIDADE.

Ao final de cada semestre, os discentes Bolsistas e Não Bolsistas deverão apresentar ao tutor do seu grupo de trabalho, a atualização da documentação (CRA).

XIV- DO DESLIGAMENTO DO ALUNO

O estudante será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) Não participar ativamente do grupo PET- SAÚDE: EQUIDADE e de suas atividades estipuladas pelo grupo de trabalho;
- b) Apresentar desempenho insatisfatório no Programa – avaliação realizada em conjunto com o preceptor, tutor, coordenação do Grupo Tutorial e Coordenação do projeto;
- c) Trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- d) Desistência por parte do aluno, mediante justificativa;
- e) Comprovação de conclusão do curso;
- f) Coeficiente de Rendimento Acadêmico insuficiente (CRA < 7,0) durante a participação no PET- SAÚDE: EQUIDADE;
- g) Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Pesquisa e de Extensão;
- h) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET SAÚDE ou com o ambiente universitário;
- i) Comportamento antiético no desenvolvimento das atividades do PET- SAÚDE: EQUIDADE;
- j) Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do PET- SAÚDE: EQUIDADE juntamente com o tutor e preceptores responsáveis.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)



PET- SAÚDE: EQUIDADE 2024/2026

XV- DO CALENDÁRIO

Atividade	Data
Período de Inscrição	09 a 12 de abril de 2024
Homologação das Inscrições	15 de abril de 2024
Recurso da Homologação de Inscrição	16 de abril de 2024
Resultado dos Recursos	17 de abril de 2024
Resultado da Seleção	18 de abril de 2024
Recurso do Resultado da Seleção	19 de abril de 2024
Resultado Final Pós Recurso	22 de abril de 2024

O pedido para interposição de Recurso deverá ser por escrito devidamente assinado pela(o) candidata(o), digitalizado e em arquivo em formato PDF com limite de até 2MB e enviá-lo, por mensagem eletrônica, a partir da divulgação até às 15:00h da data prevista no cronograma, ao endereço petsaudeuepbsms2022@gmail.com o seguinte título no campo "assunto": RECURSO.

XVI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão deliberados pelo Colegiado formado pela Coordenação do PET- SAÚDE: EQUIDADE UEPB / SMS CG juntamente com a Comissão de Seleção.

Campina Grande, 08 de abril de 2024.

Dóris Nóbrega de Andrade Laurentino
Coordenação do PET- SAÚDE: EQUIDADE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)



PET- SAÚDE: EQUIDADE 2024/2026

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Período do **Curso em 2024.1**: _____
Endereço _____ residencial _____ com
CEP: _____

E-mail _____ (letra _____ de _____ forma):

Telefones residencial: () _____

Telefone celular: () _____

CPF: _____

RG: _____

Órgão Expedidor: _____

Data de Nascimento: _____

Nome da Mãe: _____

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE (SMS/CG)



PET- SAÚDE: EQUIDADE 2024/2026

B – DISPONIBILIDADE DO CANDIDATO

Sua disponibilidade para participação no Programa poderá ser:

- () Apenas como Bolsista
- () Apenas como Não Bolsista
- () Como Bolsista ou Não Bolsista

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não. Especifique seu horário de trabalho:

Possui vínculo com outra atividade extracurricular? () Sim () Não
Qual? _____

Campina Grande, _____ de _____ de 2024.

Assinatura da(o) Candidata(o)